

DECRETO Nº 328/2016

Concede avanço de nível por Conclusão de Curso e dá outras providências.

Rogério Masetto, Prefeito do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda pelo Decreto nº 059/2013 e

CONSIDERANDO o parecer prévio emitido pelo Coordenador da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, corroborado pelo parecer da Douta Procuradoria Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede avanço de nível aos servidores do quadro abaixo, conforme disposto no artigo 117, da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, a partir de 01 de julho de 2016:

Nome	Cargo	Do Nível:	Para o Nível:
Aldonir Antonio Zuconelli	Auxiliar Administrativo	I	III
Carlos Antonio Ansiliero	Agente Administrativo	Piso Salarial	II
Evandra de Fatima dos Santos	Aux. De Serviços Gerais	Piso Salarial	I
Giliane Teles Forlin	Agente Administrativo	Piso Salarial	II
Jakeline Aparecida da Silva Caldato	Auxiliar Administrativo	Piso Salarial	II
Kristiana Giacomini	Bioquímico 20 Horas	Piso Salarial	III
Karla Cevero da Silva	Atendente Consultório Dentário	II	IV
Keiti Sabrina Gobetti	Aux. De Serviços Gerais	Piso Salarial	I
Luciana Aimi Zuquelo	Escriturário	VIII	IX
Maria Bernadete Liviz Bassanese	Aux. De Serviços Gerais	Nível I	II
Neide Marinêz Caldato	Agente Administrativo	Piso Salarial	II
Rodrigo Jazynski	Contador	Piso Salarial	III

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JULHO DE 2016.

Rogério Masetto

Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini

Secretário de Administração

Publicado no Jornal

Gazeta Regional

Nº ____ de ____/____/____ pg nº ____